



LXI AUDIÊNCIA PÚBLICA

FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- O Município de Rio de Ostras por meio desta publicação sintetiza e expõe de forma mais sucinta os resultados da execução orçamentária e as metas fiscais através da extração das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º bimestre e 1º quadrimestre, respectivamente.

- Com o objetivo de demonstrar o desempenho do Município de Rio das Ostras até o 1º Quadrimestre de 2025, em relação aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e com a finalidade de dar transparência ao cumprimento das normas voltadas para a responsabilidade do Administrador Público na gestão fiscal, tendo como sustentáculo a parceria do Poder Legislativo, vimos apresentar os diversos aspectos que contemplam a Execução Orçamentária e demonstrar os resultados fiscais alcançados no período.

- A LXI Audiência Pública, será disponibilizada em 30 de maio de 2025, trata da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025.

- Como fontes de informação foram utilizados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 2º bimestre de 2025 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2025, publicado no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras e os dados complementares disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Balanço Orçamentário

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção

Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Anexo VIII - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Anexo IX – Demonstrativo Das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

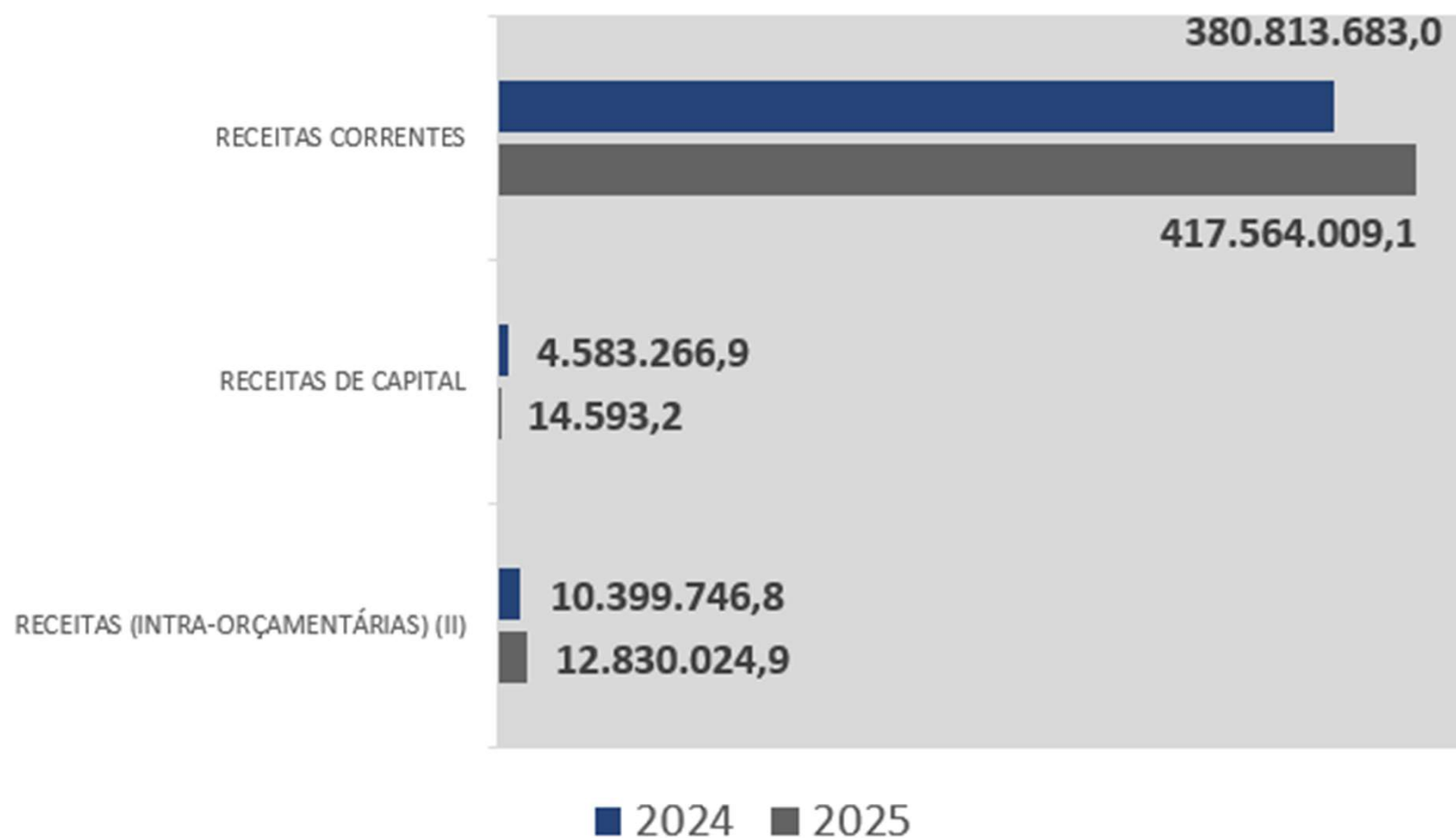
Anexo XII – Demonstrativo de Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ARRECADAÇÃO		%
RECEITAS CORRENTES	417.564.009,08	97,0%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.557.241,68	30,3%
Impostos	118.489.131,69	27,5%
Taxas	12.068.109,99	2,8%
CONTRIBUIÇÕES	19.655.197,74	4,6%
Contribuições Sociais	10.058.473,19	2,3%
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	9.596.724,55	2,2%
RECEITA PATRIMONIAL	33.779.897,87	7,8%
RECEITA DE SERVIÇOS	89.790,45	0,0%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.873,50	0,0%
Outros Serviços	72.916,95	0,0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	229.607.057,87	53,3%
Transferências da União e de suas Entidades	131.084.924,01	30,5%
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	45.833.474,39	10,6%
Transf. dos Municípios e suas Entidades	-	0,0%
Transf. de Outras Instituições Públicas	52.688.659,47	12,2%
Transf. de Pessoas Físicas	-	0,0%
Demais Transferências Correntes	-	0,0%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.874.823,47	0,9%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.073.279,55	0,2%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	449.907,29	0,1%
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	0,0%
Demais Receitas Correntes	2.351.636,63	0,5%
RECEITAS DE CAPITAL	14.593,17	0,0%
ALIENAÇÃO DE BENS	14.593,17	0,0%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	0,0%
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.830.024,94	3,0%
TOTAL ARRECADADO	430.408.627,19	100,0%

Em resposta ao cenário de econômico, a arrecadação do município aumentou, como podemos observar a relação de acréscimo de 8,74% da arrecadação do mesmo período no ano anterior, a ser verificado no gráfico a seguir.

Comparativo 2024 x 2025



ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO			%
	Empenhado	Liquidado	
DESPESAS CORRENTES	402.525.182,94	259.841.482,94	94,6%
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>197.522.747,36</i>	<i>180.967.718,49</i>	<i>65,9%</i>
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>205.002.435,58</i>	<i>78.873.764,45</i>	<i>28,7%</i>
DESPESAS DE CAPITAL	2.934.571,61	341.515,54	0,1%
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>1.934.571,61</i>	<i>36.560,00</i>	<i>0,0%</i>
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	<i>1.000.000,00</i>	<i>304.955,54</i>	<i>0,1%</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0,0%
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.291.130,01	14.372.589,20	5,2%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	420.750.884,56	274.555.587,68	100,0%

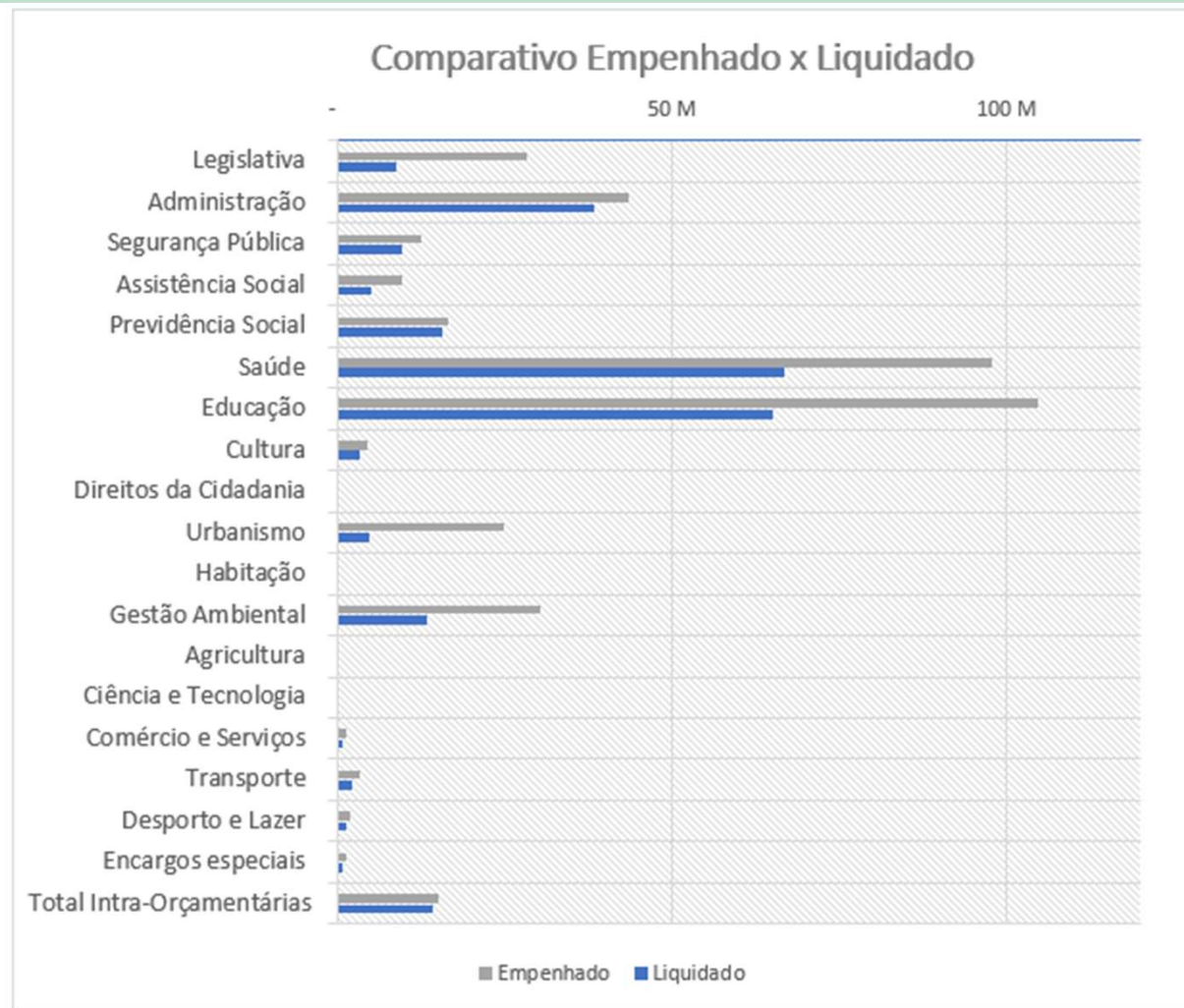
- O valor empenhado em 2025, inferior a 2024 em R\$ 14.781,1 mil e liquidado superior em R\$ 1.080,9 mil.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

EXECUÇÃO			%	EXECUÇÃO			%
Empenhado		Liquidado		Empenhado		Liquidado	
Legislativa	783.173,13	206.911,60	0,1%	Transporte	3.354.775,11	2.337.828,52	1,0%
Administração	3.361.877,68	3.361.877,68	1,5%	Desporto e Lazer	1.884.451,19	1.452.288,61	0,6%
Segurança Pública	12.749.971,02	9.862.990,28	4,3%	Encargos especiais	1.550.349,21	855.304,75	0,4%
Assistência Social	9.734.787,52	5.078.613,07	2,2%	Total Orçamentárias	337.647.404,69	216.212.128,88	95,2%
Previdência Social	16.590.045,36	15.741.218,44	6,9%	Legislativa	-	-	0,0%
Saúde	97.895.583,77	66.873.130,35	29,5%	Administração	-	-	0,0%
Educação	104.793.674,49	65.233.683,47	28,7%	Assistência Social	297.952,36	297.952,36	0,1%
Cultura	4.604.068,44	3.413.647,37	1,5%	Previdência Social	72.352,32	72.352,32	0,0%
Direitos da Cidadania	70.427,20	31.558,99	0,0%	Saúde	4.712.317,62	4.712.317,62	2,1%
Urbanismo	25.020.427,63	4.870.472,99	2,1%	Educação	5.553.998,46	5.553.998,46	2,4%
Habitação	-	-	0,0%	Cultura	56.500,48	56.500,48	0,0%
Saneamento	23.317.791,65	22.443.814,79	9,9%	Saneamento	34.716,67	34.716,67	0,0%
Gestão Ambiental	30.443.959,94	13.444.170,62	5,9%	Encargos especiais	418.241,29	75.962,01	0,0%
Agricultura	5.000,00	5.000,00	0,0%				
Ciência e Tecnologia	20.000,00	20.000,00	0,0%	Total Intra-Orçamentárias ✦	11.146.079,20	10.803.799,92	4,8%
Comércio e Serviços	1.467.041,35	979.617,35	0,4%	TOTAL	348.793.483,89	227.015.928,80	100,0%

✦ Corresponde as despesas com Obrigações Patronais, para o pagamento ao Regime Próprio de Previdência do Município de Rio das Ostras.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO



ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

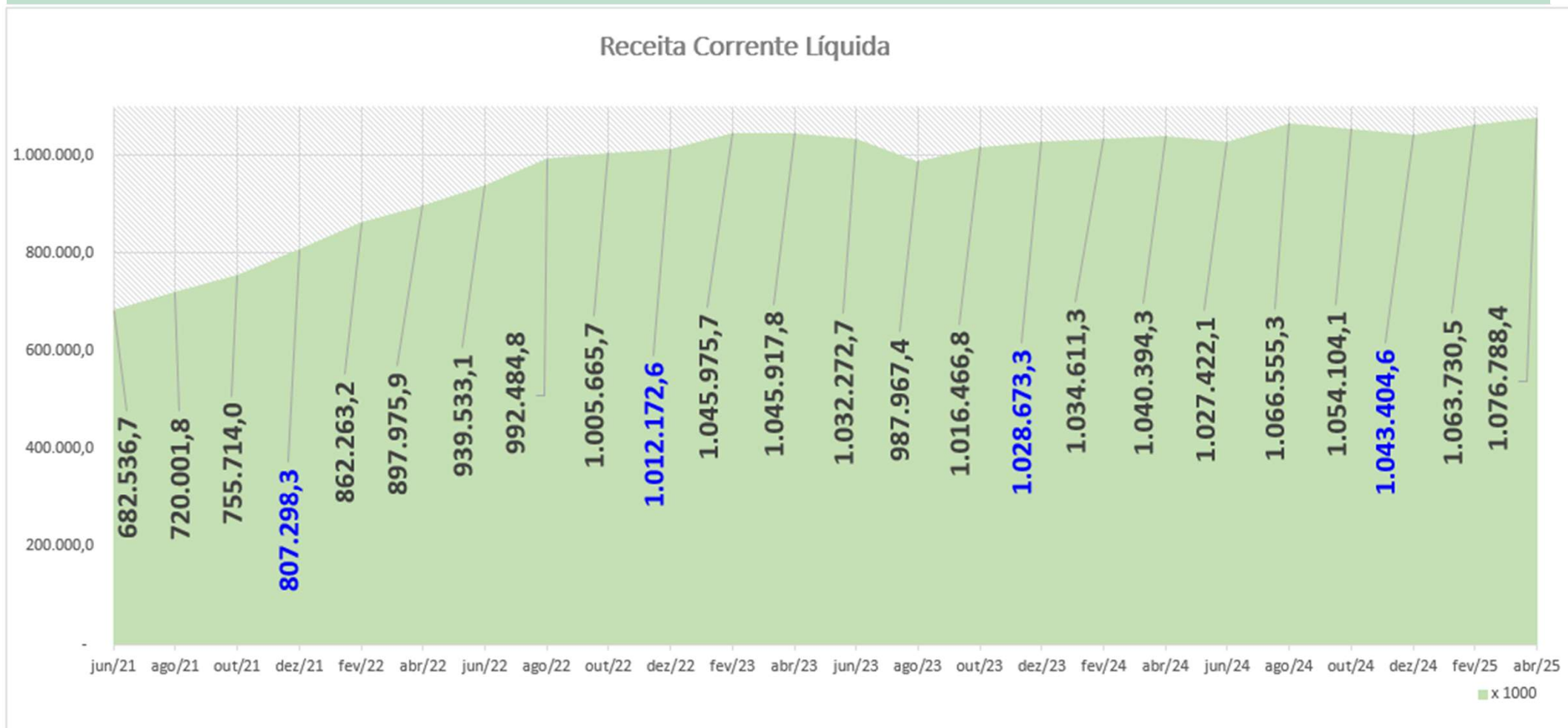
■ **RCL**

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas algumas contribuições e receitas de transferências vinculadas, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

■ **Deduções**

Registra as deduções permitidas para a apuração da Receita Corrente Líquida, que são a Contribuição do Empregador e Trabalhador para a Seguridade Social, a Contribuição dos Servidores para o RPPS, a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, a Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e outras.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA



ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Quando uma despesa empenhada não é paga até o final de um exercício, é inscrita em restos a pagar. São classificadas como processada (liquidada), quando tiver sido efetivamente executada, faltando apenas o pagamento; ou não processada (não liquidada), quando tiver sido empenhada, mas sem ter sido executada efetivamente.

	Saldo RP Processados	RP não Processados
RP Exceto Intra-Orçamentários	1.103.973,33	51.899.172,67
Poder Executivo	1.103.973,33	51.899.172,67
Poder Legislativo	-	-
Restos a Pagar Intra-Orçamentários	-	-
Poder Executivo	-	-
Poder Legislativo	-	-
TOTAL	1.103.973,33	51.899.172,67

Os Valores aqui apresentados são os saldos a pagar e saldos pendentes de processamento.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

A Constituição Federal estabelece que o Município deve aplicar em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor equivalente ao limite mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal (25%). Tal verificação se faz necessária em relação às despesas liquidadas, acrescentando-se, ao final do exercício, o montante inscrito em restos a pagar não-processados.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		28.838.923,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		17.649.906,37
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		12.059.515,95
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		34.429.314,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	51.684.665,88	34.429.314,11	16,65

A aplicação das despesas no presente bimestre correspondem a 16,65 % da receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo constitucional em educação. Ressaltando que o cálculo de aplicação válido é o apurado ao final do exercício.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		37.903.299,64	33.648.553,89	33.648.553,89	62,14
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.515.648,64	17.575.164,59	17.575.164,59	12.059.515,95	31,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	4.009.942,97	0,00	-4.009.942,97	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	2.935.872,00	0,00	-2.935.872,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	1.074.070,97	0,00	-1.074.070,97	0,00

ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
1 - Impostos	118.489.131,7	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.336.166,6
IPTU (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	32.088.857,0	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.938.023,2
ITBI (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	7.796.598,9	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-
ISS (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	61.951.986,8	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-
IRRF (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	16.651.688,9	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.555.922,6
2 - Transferências Constitucionais Legais	88.249.531,8	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-
Cota-Parte FPM - (100%) CF. 159 "I" "b"	44.342.224,1	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.615.286,3
Cota-Parte ICMS - (100%)	22.212.937,6	TOTAL APURADO PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL	71.445.398,7
Transferência Financeira ICMS Desoneração - (100%)	-	MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS RES. DE IMPOSTOS NA ASP	34,56%
Cota-Parte IPI - (100%)	1.068.792,0		
Cota-Parte ITR	14.079,3		
Cota-Parte IPVA	20.611.498,8		
BASE DE CÁLCULO SAÚDE	206.738.663,5		

A aplicação das despesas no presente bimestre correspondem a 34,56 % das receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo constitucional em saúde. Ressaltamos que o percentual segundo a legislação vigente foi superado na apuração em R\$ 40.434,6 mil.

RRGF – RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

EXECUÇÃO	
	Liquidados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	622.055.482,06
<i>Pessoal Ativo</i>	<i>562.139.393,78</i>
<i>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</i>	<i>503.872.257,36</i>
<i>Obrigações Patronais</i>	<i>58.267.136,42</i>
<i>Benefícios Previdenciários</i>	<i>-</i>
<i>Pessoal Inativo e Pensionista</i>	<i>43.816.848,61</i>
<i>Aposentadorias, Reservas e Reformas</i>	<i>35.948.549,56</i>
<i>Pensões</i>	<i>7.868.299,05</i>
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	<i>-</i>
<i>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18 §1º LRF)</i>	<i>16.099.239,67</i>
Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF) (II)	57.493.118,89
<i>Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.</i>	<i>3.882.972,39</i>
<i>Decorrentes de Decisão Judicial</i>	<i>42.672,81</i>
<i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>18.578,26</i>
<i>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</i>	<i>43.816.848,61</i>
<i>Agente Comunitários de Saúde e Combate às Endemias</i>	<i>5.540.816,00</i>
<i>Parcela Piso Salárial da Enfermagem</i>	<i>4.191.230,82</i>
Despesas Inscritas em RP não processados	2.371.537,66
Total da Despesa com Pessoal Para fins de Limite	566.933.900,83

<i>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (Ajustada)</i>	<i>1.070.735.968,43</i>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	566.933.900,83	52,94%
<i>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</i>	<i>578.197.422,95</i>	<i>54,00%</i>
<i>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</i>	<i>549.287.551,80</i>	<i>51,30%</i>
<i>LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</i>	<i>520.377.680,66</i>	<i>48,60%</i>

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo alcançou o percentual de 52,94% da Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses, nos termos da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Neste contexto, ultrapassando o limite máximo disposto no art. 22 parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

	2023	1º Quad 2024	2º Quad 2024	3º Quad 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	135.758.055,86	137.300.382,73	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	<i>135.758.055,86</i>	<i>137.300.382,73</i>	-	-
<i>Financiamentos</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>	-	-
<i>Internos 1</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>	-	-
<i>Parcelamento e Renegociação de dívidas</i>	<i>5.889.231,66</i>	<i>7.431.558,53</i>	-	-
<i>De Contribuições Previdenciárias</i>	<i>5.889.231,66</i>	<i>7.431.558,53</i>	-	-
DEDUÇÕES (II)	192.809.473,44	386.903.711,70	-	-
<i>Disponibilidade de Caixa Bruta</i>	<i>204.635.335,37</i>	<i>294.414.428,83</i>	-	-
<i>(-) Restos a Pagar Processados</i>	<i>2.471.572,94</i>	<i>1.002.310,83</i>	-	-
<i>(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	<i>9.354.288,99</i>	<i>10.578.483,33</i>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-57.051.417,58	-249.603.328,97	-	-

O presente quadro traz informações pertinentes ao endividamento, porém, na composição do anexo segundo a legislação não são computados os compromissos assumidos no exercício (empenhados) e não liquidados conforme anexo I, que totalizam R\$ 146.195.296,88, obrigações do liquidadas e não pagas não computadas no anexo que totalizam R\$ 4.855.803,58, compromissos assumidos em exercícios anteriores e não liquidados (Restos a Pagar não Processados) que totalizam R\$ 51.899.172,67.

Nesse contexto o anexo não contempla um montante de valores comprometidos, de curto prazo pra pagamento no valor de R\$ 202.832.279,03.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexo I – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública

Anexo II - Efluentes e Resíduos Sólidos

Anexo III - Royalties

ANEXO I – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

A CIP é cobrada para fazer face ao custeio do serviço público de iluminação, incluindo a instalação, consumo de energia, manutenção, melhoramento, operação, fiscalização e demais atividades vinculadas ao sistema de iluminação das vias e dos logradouros públicos existentes no território do Município.

CIP	
Valor Arrecadado	10.577.170,52
Despesa Empenhada	15.290.560,01
Despesa com Energia Elétrica	14.131.843,02
Extensão de Rede Elétrica	1.158.716,99
Saldo	-4.713.389,49

ANEXO II – EFLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS

As taxas de efluentes e resíduos sólidos são cobradas mediante a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. É uma receita não vinculada e não detém fonte de recurso específico que a direcione as despesas específicas.

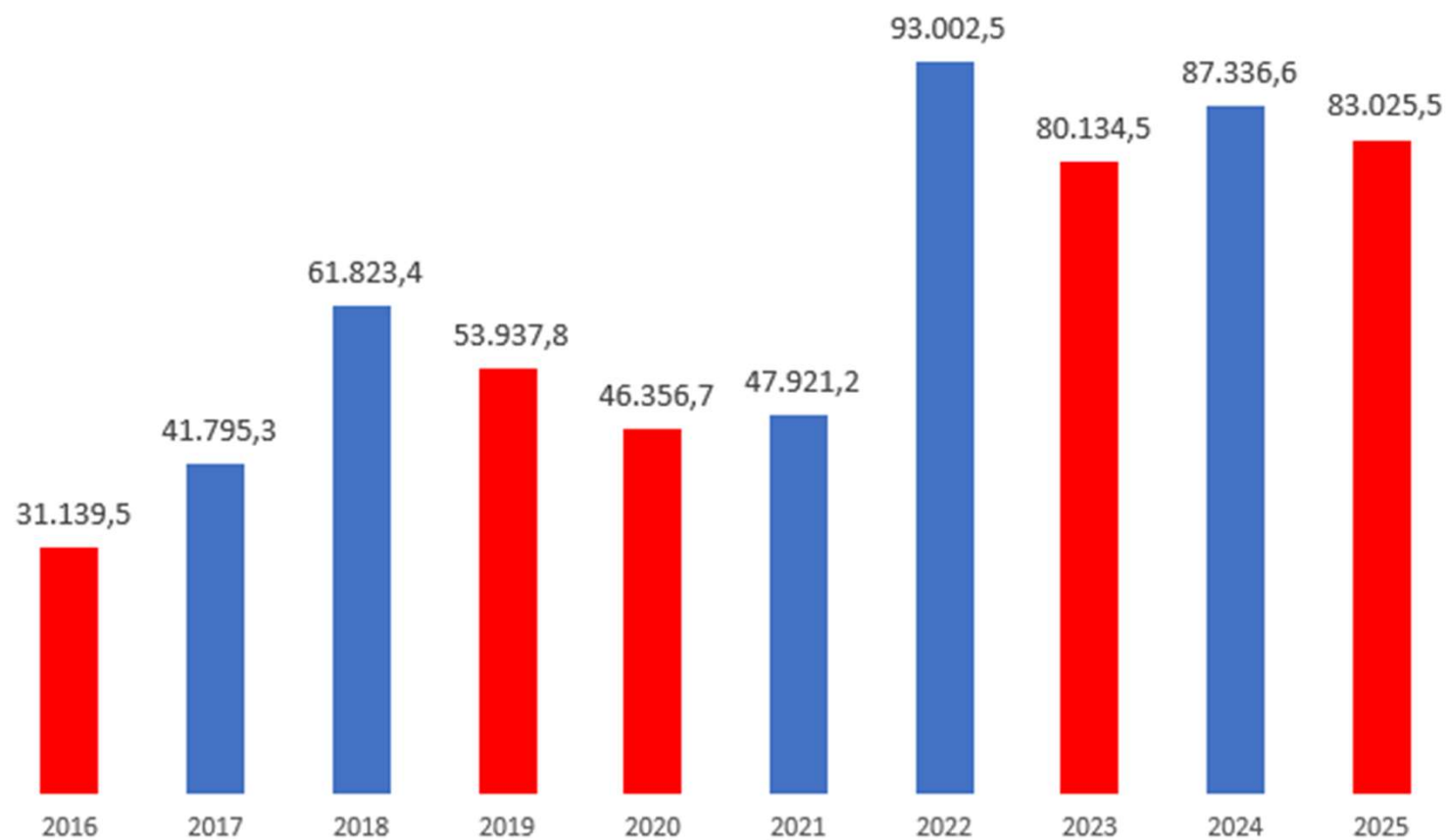
Efluentes e Resíduos Sólidos	
Valor Arrecadado	6.292.556,46
Taxas de Efluentes e Resíduos Sólidos	6.292.556,46
Despesa Empenhada	16.347.689,40
Gestão de Resíduos Sólidos	16.347.689,40

A arrecadação com Taxa de Efluentes e Resíduos Sólidos corresponde a aproximadamente 38,5% da despesa com a Atividade Governamental de Gestão de Resíduos Sólidos no presente exercício. No contexto anual, essa relação é representada por um percentual de 37,1% em 2024.

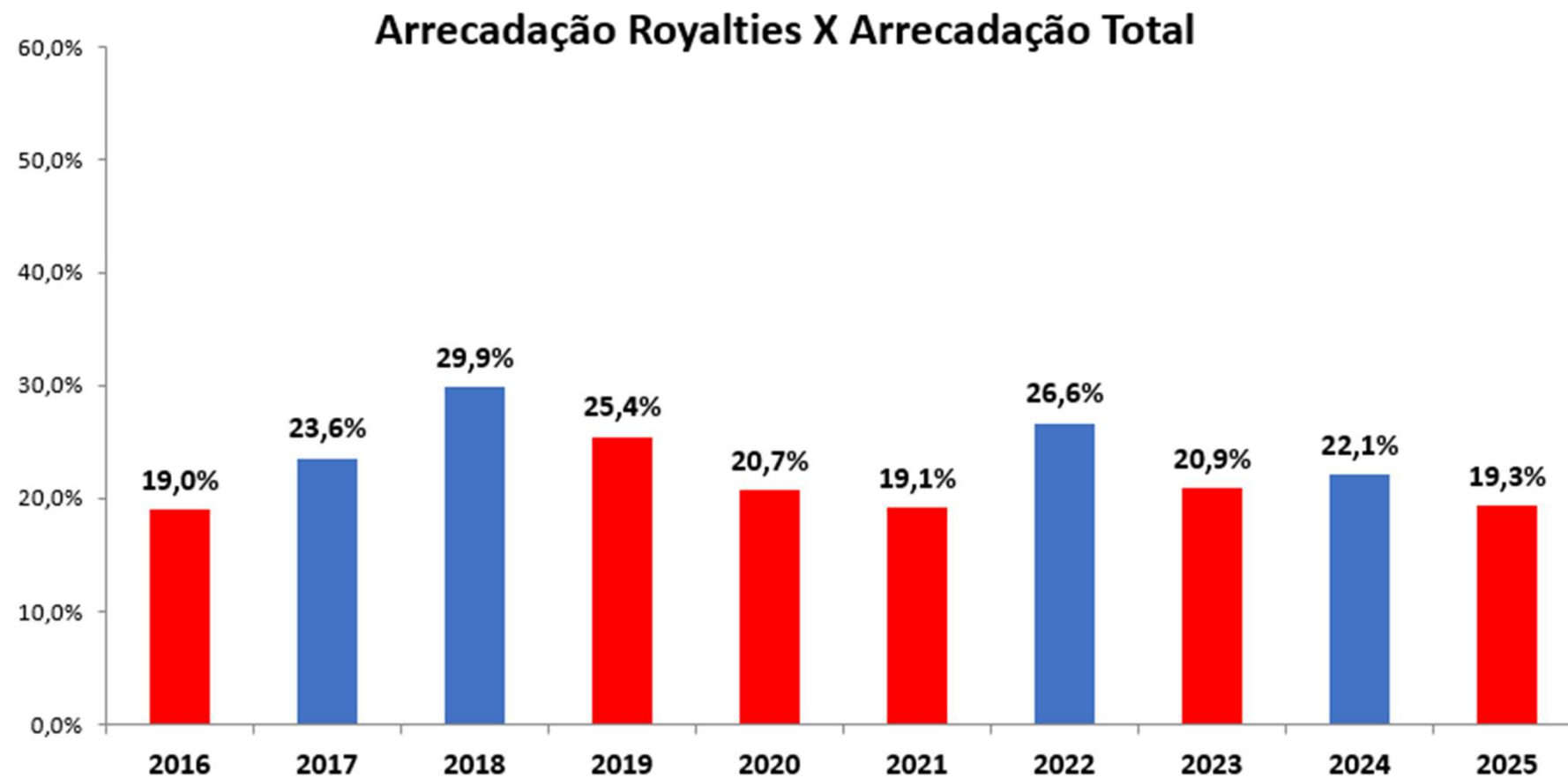
Pela análise do comportamento das transferências dos recursos *royalties* e participação especial dos últimos dez anos, ficou demonstrado a seguir o oscilação nos repasses.

ANEXO III – ROYALTIES

Arrecadação no Período



ANEXO III – ROYALTIES





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Com estes dados, disponibilizados à população no site <http://www.riodasostras.rj.gov.br>, e com a realização da Audiência Pública, o Município de Rio das Ostras cumpre uma de suas tarefas previstas em Lei e demonstra seu compromisso de tratar com transparência as contas municipais.

Rio das Ostras, 27 de maio de 2025.

Joao Batista Esteves Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda